



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA N.º 045/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 03 (três diárias e 1/2 (meia), aos servidores : ISHAEL PIRES RIBEIRO-FC-5, no valor total de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO-FC-5, no valor total de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), de 29 a 1º. 04.95, data em que estiveram em Brasília-DF, para acompanhar o curso de Sistema de Controle e Acompanhamento de Documentos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mes de Abril do ano de 1995.


DR. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.